



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
RUA JUVENTINO BARALDI Nº 270- CENTRO  
FONE (44) 3245 2312– CEP 87.160.000  
MANDAGUAÇU – PR  
email:socialmgcu@hotmail.com

***PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MANDAGUAÇU – PR – 2020 a 2023.***

## **APRESENTAÇÃO**

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mandaguáçu – PR apresenta, no uso de suas atribuições, o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de dois anos, entrando em vigor na data de sua publicação. O presente documento é resultado do estudo sobre a realidade da população de 0 a 18 anos de Mandaguáçu, assim como de um amplo trabalho de articulação da rede de promoção, defesa e atendimento aos direitos dessa população.

A proposta foi construída de maneira coletiva e aprovada em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 19 de fevereiro de 2020.

## Marco Situacional:

No marco situacional, revela-se um diagnóstico sobre a realidade atual das crianças e dos adolescentes no município de Mandaguáçu, mediante análise dos dados. Nessa também será examinado, o perfil demográfico, familiar e socioeconômico, identificando variáveis e condicionantes que influenciam na qualidade de vida e as necessidades das crianças e adolescentes e de suas famílias. É importante ressaltar que a análise de dados precisa subsidiar a formulação e a discussão sobre as ações a serem desenvolvidas pelas políticas públicas.

População total do município - IBGE 2010										19.781
Área da unidade territorial (Km <sup>2</sup> ) *										293.4
Densidade demográfica (hab/Km <sup>2</sup> )										67,28
População residente urbana										17.585
População residente rural										2.196
Crianças e adolescentes no município:										
Até 01 ano		1 a 4anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		
Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
128	121	543	479	729	688	816	858	922	867	
249		1.22		1.417		1.674		1.789		

## Plano de Ação:

### Eixo 1- Direito a Vida e a Saúde.

<b>Objetivos</b>	<b>Ações</b>	<b>Prazo Execução</b>	<b>Responsáveis</b>
Início precoce do pré natal, garantindo acompanhamento em todas as fases da gestação	Captação precoce das gestantes (antes do primeiro trimestre), através da intensificação de visitas domiciliares.	2020 a 2023	Saúde, UBS
Oportunizar as gestantes momentos de informações acerca da vida do bebê e cuidados com a gestação.	Atendimento em grupos, reuniões educativas, Grupo Gestação Segura.	2020 a 2023	Saúde, UBS
Garantir atendimento especializado à todas as gestantes.	Proporcionar atendimento de pré natal com ginecologista e enfermeiras das unidades básicas de saúde.	2020 a 2023	Saúde, UBS
Oferecer às gestantes testes para detectar doenças transmissíveis sexualmente.	Garantir a realização dos testes rápidos de HIV e sífilis para gestantes nos três trimestres.	2020 a 2023	Saúde, UBS
Dar andamento aos objetivos do programa “Mãe Paranaense”, como fator preponderante para a qualidade de vida.	Atendimento a gestante conforme fluxo preconizado pela Rede Mãe Paranaense, garantindo todos exames conforme preconizado.	2020 a 2023	Saúde, UBS

Eliminar transmissão vertical de doenças.	Acompanhamento das gestantes com HIV/Sífilis, por meio de busca ativa.	2020 a 2023	Saúde, UBS, Vigilância Epidemiológica
Reduzir e/prevenir o nascimento de crianças com baixo peso.	Acompanhamento nutricional da gestante, orientação alimentar.	2020 a 2023	Saúde, UBS
Aumentar a adesão ao aleitamento materno.	Palestras, grupos, ações educativas que incentivem e promovam o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses.	2020 a 2023	Saúde, UBS
Aprimorar e ampliar o atendimento as crianças até 2 anos de idade, assegurando desenvolvimento saudável, minimizando doenças evitáveis.	Atendimento periódico com pediatra.	2020 a 2023	Saúde, UBS
Prevenir doenças através de testes oferecidos às crianças nas primeiras horas de vida.	Assegurar a realização dos testes do pezinho, orelhinha e olhinho, acompanhamento dos resultados.	2020 a 2023	Saúde, UBS

Aumentar cobertura vacinal, diminuir agravos a saúde	Imunizar crianças conforme preconizado pelo calendário vacinal, busca ativa dos faltosos.	2020 a 2023	Saúde, UBS
Apoiar, promover e acompanhar alimentação saudável das crianças e adolescentes, diminuindo casos de obesidade e desnutrição.	Acompanhamento nutricional nas UBS.	2020 a 2023	Saúde, UBS
Prevenir e minimizar casos de doenças sexualmente transmissíveis.	Realização de palestras, grupos, atividades educativas.	2020 a 2023	Saúde, UBS
Prevenir e minimizar casos de gestantes adolescentes, diminuindo assim riscos de complicações.	Atividades educativas nas escolas, grupos e individuais sobre gravidez na adolescência, riscos, prevenção.	2020 a 2023	Saúde, UBS
Identificar e abordar adolescentes com fatores de risco para uso de drogas/álcool.	Realização de grupos de adolescentes para discutir efeitos de drogas ilícitas.	2020 a 2023	Saúde, UBS
Prevenir e minimizar o uso de álcool/drogas por adolescentes.	Realização de palestras educativas, grupos de orientação, campanhas, projetos comunitários sobre riscos do uso destas substâncias.	2020 a 2023	Saúde, UBS
Diminuir a incidência de casos de violência, identificar precocemente os casos.	Atuar em parceria com demais órgãos que atendem a crianças/adolescentes em situação de violência, acompanhamento dos casos.	2020 a 2023	Saúde, UBS, CREAS.

Desenvolver juntamente com a escola, conteúdo adequado e informativo sobre as questões de violência sexual.	Orientar crianças e adolescentes sobre sexualidade, bem como violência sexual, como forma de alerta.	2020 a 2023	Saúde, CREAS, Educação
Aumentar o controle e cobertura vacinal entre os adolescentes.	Distribuição da carteira de vacinação do adolescente. Busca ativa dos adolescentes com vacinas em atraso por meio de visitas domiciliares e orientação a escolares	2020 a 2023	Saúde
Aprimorar o atendimento a crianças/adolescentes com deficiência, facilitando a acesso aos serviços de saúde.	Cadastrar crianças/adolescentes com deficiência, por meio de busca ativa, visitas domiciliares.	2020 a 2023	Saúde
Melhorar a comunicação entre os profissionais de psicologia do município.	Promover encontros mensais do setor, relatando o trabalho de cada profissional, discutindo estratégias.	2020 a 2023	Saúde.
Ampliar e manter atividades de promoção à Saúde Bucal.	Dar continuidade ao Programa de Escovação Dental Supervisionada, Bochecho com Flúor e Atividades Educativas.	2020 a 2023	Saúde
Prevenir as doenças da boca.	Realizar limpeza dos dentes, aplicação de selantes e flúor tópico.	2020 a 2023	Saúde
Tratar as doenças da boca.	Fazer restaurações, tratamentos de canais, cirurgias bucais, atendimentos de urgência e emergência e tratamento medicamentoso.	2020 a 2023	Saúde

Manter os programas de atendimento em todos os ciclos de vida.	<p>Manter os programas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Clínica do Bebê</li> <li>• Programa Dente de Leite – 1 a 5 anos</li> <li>• Atendimento de Crianças de 6 a 16 anos</li> </ul>	2020 a 2023	Saúde
--	---	-------------	-------

**Eixo 2 - Direito a Liberdade ao Respeito e a Dignidade**

Objetivos	Ações	Prazo Execução	Responsáveis
Realizar trabalho amplo em rede contra todo tipo de violência contra crianças e adolescente.	Diagnosticar as violências contra criança e adolescentes, visando complementar os dados oficiais, identificar e caracterizar a exploração sexual de crianças e adolescentes.	2020 a 2023	Assistência Social/CREAS CT
	Co-financiar ações para enfrentamento a violência	2020 a 2023	Assistência Social
Divulgar os meios de comunicação para possíveis denúncias de violação dos direitos da criança e do adolescente.	Realizar campanhas educativas de sensibilização e orientação para a não violência e divulgação nos canais de denúncias 181 e disque 100.	2020 a 2023	Assistência Social, CREAS/CRAS
Estabelecer política contra a erradicação do trabalho infantil,	Realizar campanhas de mobilização contra o Trabalho Infantil, junto às famílias e empresários do município.	2020 a 2023	Assistência Social/CREAS /CRAS/CT

conscientizando toda a sociedade sobre o que está disposto na Constituição Federal e no ECA.	Fomentar a inclusão do tema do Trabalho Infantil nas capacitações do CT e CMDCA, policiais e demais estruturas do SGD.	2020 a 2023	Assistência Social
	Sensibilizar o município sobre a necessidade de previsão orçamentária assegurada na LDO para ações de combate a erradicação do Trabalho infantil.	2020 a 2023	Assistência Social
Realizar trabalho de formação continuada para os profissionais que atuam na área dos adolescentes em conflito com a lei, dando suporte técnico, financeiro e operacional.	Assessorar e capacitar à equipe de execução dos serviços LA e PSC.	2020 a 2023	Assistência Social
	Financiar serviços de LA e PSC readequando os serviços conforme SINASE.	2020 a 2023	Assistência Social
	Acompanhamento intersetorial das famílias dos adolescentes em conflito com a lei	2020 a 2023	Assistência Social
	Solicitar ao Poder Judiciário o envio da notificação dos adolescentes que saem das medidas de internação e semi-liberdade.	2020 a 2023	Assistência Social/CREAS

**Eixo 3 - Direito a Convivência Familiar e Comunitária.**

Objetivos	Ações	Prazo Execução	Responsáveis
Destinar especial atenção quando se tratar de reintegração de crianças e adolescentes em suas famílias, compreendendo o grau de fragilidade de	Acompanhamento de aplicação da medida de proteção de acolhimento institucional, abrangendo motivos de acolhimento, caracterização da clientela, tempo de	2020 a 2023	Assistência Social/CREAS

ambos, além de agregar suporte técnico a toda equipe de atendimento.	permanência e forma de desligamento.		
	Cofinanciamento e aprimoramento dos serviços de acolhimento de criança e adolescente, com foco na reintegração familiar de crianças e na construção de autonomia dos adolescentes.	2020 a 2023	Assistência Social
	Monitorar e orientar as entidades de atendimento que executam os serviços de acolhimento institucional para adolescentes sem possibilidade de reinserção familiar em relação à aquisição da autonomia pessoal dos acolhidos, assegurando seu preparo para a vida adulta, com a obtenção do desenvolvimento da autogestão, auto sustentação e independência.	2020 a 2023	Assistência Social
Mostrar às crianças e aos adolescentes o valor do convívio familiar e comunitário, através de atividades adequadas e motivadoras.	Realizar campanhas que promovam a importância da convivência familiar e comunitária.	2020 a 2023	Assistência Social

**Eixo 4 – Direito a Educação Cultura Esporte e Lazer**

Objetivos	Ações	Prazo Execução	Responsáveis
Ampliar o atendimento da rede municipal de ensino.	Aumento do número de vagas nos CMEIS	2020 a 2023	Educação, Poder Executivo e Legislativo
Melhorar o atendimento Especializado na rede Municipal de Ensino.	Manutenção e ampliação da oferta de funcionamento das salas de recurso multifuncionais, de acordo com a deliberação do sistema, nas esferas municipal e estadual.	2020 a 20123	Educação e Poder Executivo
	Ofertar para crianças e adolescentes programas de atendimento especializado com parcerias, nas áreas como: neurologia, fonoaudiologia, psicologia e psicopedagogia, de acordo com suas necessidades biopsicossociais em função de uma melhor aprendizagem.		
	Garantir profissionais especializados para o atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais.		
Melhorar o atendimento Especializado na Rede Municipal de Ensino.	Garantir aos Centros de Educação Infantil espaço lúdico adequado para realização de atividades que desenvolvam as áreas: emocional, cognitiva, psicomotora e recreativa.	2020 a 2023	Educação e Poder Executivo

<p>Oportunizar às crianças e adolescentes momentos de lazer e esporte direcionado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar festivais, torneios e campeonatos, das diversas modalidades para crianças, adolescentes.</li> <li>• Realizar eventos de recreação e lazer nos bairros do município.</li> <li>• Continuar com Escolinhas de treinamentos (Futsal, Futebol de Campo, Handebol, Vôlei, Skate e Judô).</li> <li>• Realizar eventos de ciclismo.</li> <li>• Realizar eventos de Mountain Bike.</li> </ul>	<p>2020 a 2023</p>	<p>Esporte</p>
<p>Buscar a participação em eventos fora do município.</p>	<p>Oportunizar as equipes de treinamento do município, a participação em competições organizadas por federações de suas respectivas modalidades.</p>	<p>2020 a 2023</p>	<p>Esporte e Poder Executivo</p>
<p>Buscar ampliar a capacitação dos profissionais de educação física do município, com o objetivo de melhor atender as crianças e adolescentes.</p>	<p>Capacitar os profissionais de Educação Física para melhor atendimento dos atletas participantes das escolinhas de treinamento das diversas modalidades.</p>	<p>2020 a 2023</p>	<p>Esporte e Poder Executivo</p>
<p>Favorecer a prática desportiva através de materiais atualizados e novos.</p>	<p>Aquisição de materiais esportivos.</p>	<p>2020 a 2023</p>	<p>Esporte e Poder Executivo</p>

Oferecer à população em geral, locais adequados para prática esportivas.	Realizar reformas e manutenções das praças esportivas do município.	2020 a 2023	Esporte e Poder Executivo
Incentivar a contratação de profissional especialista na área do esporte.	Contratação de equipe capacitada para a implantação de escolinhas de treinamento de atletismo.	2020 a 2023	Esporte e Poder Executivo

### Eixo 5 – Direito a Profissionalização e ao trabalho

Objetivos	Ações	Prazo de Execução	Responsáveis
Informar a Indústria, Comércio e demais empresas, sobre os objetivos do trabalho protegido.	Elaborar campanha para divulgação da aprendizagem profissional e do trabalho protegido do adolescente, visando atingir associações comerciais, industriais, turísticas, afins e empresas.	2020 a 2023	Assistência Social, MP, Agencia do Trabalhador, CMAS e CMDCA
Oferecer oportunidades para os adolescentes se capacitarem profissionalmente através do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	Implementar e dar continuidade nos programas e projetos existente que atendam crianças e adolescentes; tais como: cursos profissionalizantes, oficinas e grupos de convivência.	2020 a 2023	Assistência Social (CRAS CREAS)
Melhorar a articulação entre as equipes que compõe a rede de apoio às crianças e adolescentes.	Fortalecimento da rede de serviço através de uma comissão intersetorial, a qual irá articular todos os serviços realizados.	2020 a 2023	CMAS/CMDCA
Estruturar o Centro de Capacitação para compor junto ao município mais um espaço para o atendimento aos adolescentes.	Reativação do Centro de Capacitação e Geração de Renda do Município proporcionando cursos para adolescentes de 16 a 17 anos e sua família.	2020 2023	Assistência Social
Divulgar na mídia, escolas, no comércio em geral, todos os cursos profissionalizantes disponíveis no município para atender crianças e adolescentes.	Elaborar campanha de divulgação dos programas, projetos e serviços para crianças e adolescentes existentes no município.	2020 a 2023	CMDCA Assistência Social (CRAS e CREAS)

Buscar no SINE do município formas de acompanhar os resultados da pesquisa de emprego e a adequação dos requisitos solicitados.	Encontrar mecanismos para o maior acesso dos adolescentes e suas famílias a vagas de emprego junto ao SINE.	2020 a 2023	SINE, CMDCA e Assistência Social
---	---	-------------	----------------------------------

**Eixo 6 - Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos**

Objetivos	Ações	Prazo Execução	Responsáveis
Ampliar o acesso aos cursos EAD.	Realizar capacitações em EAD para nivelamento conceitual e prático com vistas a ampliar e melhorar a utilização da ferramenta SIPIA CT Web.	2020 a 2023	Assistência Social, CT, Poder público
Fomentar a capacitação das equipes envolvidas no trabalho com crianças e adolescentes	Ofertar formação continuada em nível básico, intermediário e avançado após processo de escolha unificadas de CTs.	2020 a 2023	CMDCA, Poder Executivo e Assistência Social
Buscar melhoria nas condições de trabalho das equipes responsáveis pelo atendimento às crianças e adolescentes	Diagnosticar a realidade da estrutura e condições de trabalho dos CTs, visando à melhoria das condições de atendimento à criança e ao adolescente, incentivando e monitorando o preenchimento do CENSO SGD.	2020 a 2023	Poder Executivo, CT, CMDCA e Assistência Social
Valorizar a participação dos jovens nos CMDCA	Incentivar a manutenção da participação de adolescentes no CMDCA.	2020 a 2023	CMDCA
Preparar os jovens para participar das discussões pertinentes aos seus direitos	Qualificar adolescentes para participação nas conferências dos Direitos, Fórum DCA/PR e eventos similares.	2020 a 2023	CMDCA
Melhoria da estrutura física do Conselho Tutelar.	Modificar a estrutura física do Conselho Tutelar com mudança do prédio e aquisição de equipamentos.	2020 a 2023	Poder Executivo, CMDCA

Levar o adolescente a reconhecer seus direitos na sociedade, escola e em família	Desenvolver campanhas que fomentem o reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e, portanto, agentes de participação nas diversas esferas da vida social. Exemplo: em casa, na escola, nas instituições, na comunidade, nos espaços políticos.	2020 a 2023	Educação, CMDCA
Buscar recursos públicos para melhoria de vida de crianças e adolescentes.	Destinar percentual do orçamento do município para ações da criança e adolescente.	2020 a 2023	Gestão Pública

Mandaguaçu/Fevereiro/2020.

**CREUSA MARIA VARGAS DE OLIVEIRA**  
Presidente do CMDCA



